

Flávio de Lemos Carsalade e Maria de Lourdes Martins Alves de Sousa

CONJUNTO MODERNO DA PAMPULHA: EVOLUÇÃO DA SUA GESTÃO DESDE A SUA CANDIDATURA A PATRIMÔNIO MUNDIAL DA HUMANIDADE

O Conjunto Moderno da Pampulha é conformado por uma situação paisagística que agrega cinco edifícios articulados em torno do espelho d'água de um lago urbano artificial, como resultado integrado do gênio criador dos principais nomes brasileiros das artes e arquitetura no século XX. O conjunto inclui a Igreja de São Francisco de Assis, o Cassino (atual Museu de Arte da Pampulha), a Casa do Baile (atual Centro de Referência em Urbanismo, Arquitetura e Design de Belo Horizonte) e o late Golfe Clube (hoje late Tênis Clube), construídos quase simultaneamente entre 1942 e 1943.

O reconhecimento do Conjunto se deu na reunião de Istambul, entre os dias 10 a 20 de julho de 2016 e o documento que ratifica o reconhecimento também apontou algumas recomendações pontuais sobre o estado de conservação de alguns elementos dos conjunto e sobre a sua gestão. Quanto a este ponto específico, assim se refere o Comitê para o Patrimônio Mundial:

O Plano de Gestão estabelece uma matriz de responsabilidades. Este plano necessita ser ampliado de maneira a prever diretrizes estratégicas que possam criar um amplo arco de gestão e tomada de decisões como compromissos formais para o desenvolvimento de certas áreas-chave e prover um entendimento claro o bastante para os desafios de proteção não apenas dos edifícios em seu ambiente paisagístico, mas também das características essenciais da vizinhança tradicional que complementa o conjunto e, conjuntamente, formam a complexidade da paisagem histórica urbana. O Plano também necessita

prever maneiras mais eficazes de indicadores de monitoramento relacionados à proteção do Valor Excepcional Universal (UNESCO/WHC/16/40.COM/8B, 2016, p.40).

Recomendações quanto ao plano de gestão:

- i) Incluir diretrizes estratégicas que possam criar um amplo arco de gerenciamento e decisões como compromissos formais para certas áreas-chave;
- ii) Incorporar mais claramente os desafios da proteção não somente nos edifícios-chave e seu entorno, mas também nas características essenciais da vizinhança tradicional que complementa o conjunto;
- iii) Adotar a metodologia do HUL (*Historic Urban Landscape*) para preservar a vizinhança (UNESCO/WHC/16/40.COM/8B, 2016, p.40).

Desde a implantação do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento do Conjunto Moderno da Pampulha na época do Dossiê de Candidatura, seus gestores têm procurado aprimorar suas condutas e ferramentas de monitoramento e administração a fim de garantir os atributos que conferem o Valor Universal Excepcional à paisagem da Pampulha. Esta é uma tarefa complexa porque o Conjunto se encontra em área urbana de grande complexidade, não apenas por abrigar monumentos de interesse histórico e cultural, mas também pela sua inserção em área de expansão metropolitana, importante polo de moradia, serviços e lazer, e pelos conflitos entre o adensamento urbano na bacia da Pampulha e a consequente degradação ambiental da lagoa. Assim, ao longo desses anos, algumas diretrizes e estratégias demandaram alteração, aprimoramento ou ajustamento para sintonizar com processos inerentes à dinâmica socioeconômica desse contexto urbano e às recomendações da UNESCO.

Alterações na legislação urbanística

Três anos após o reconhecimento do Conjunto pela UNESCO, a Lei Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo do município de Belo Horizonte foi revisada, conforme calendário já previsto. Assim, a Lei Municipal no 11.181/2019 estabeleceu novos parâmetros urbanísticos para toda a cidade, afetando também a Zona de Amortecimento do Conjunto Moderno da Pampulha, conforme ela tinha se apresentada no Dossiê de Candidatura à UNESCO, embora mantendo as determinações restritivas quanto à construção de edificações e ao exercício de atividades, justamente para proteção do patrimônio cultural e ambiental do local. Assim, as áreas de diretrizes especiais (ADE's) da Bacia da Pampulha e da Pampulha, que definem políticas de intervenção específicas e parâmetros urbanísticos mais restritivos para o zoneamento, regulamentados na lei anterior, continuaram garantidos na nova lei, apenas com ajustes em seus limites. O perímetro da ADE Bacia da Pampulha foi alterado com a anexação de toda área das quadras inseridas parcialmente nas sub-bacias hidrográficas dos córregos afluentes à Lagoa da Pampulha. A ADE Pampulha também teve seu perímetro alterado, incorporando quadras nos limites de sua delimitação original que não tinham proteção legal e, conseqüentemente, fragilizavam a proteção do Conjunto Moderno da Pampulha.

Também pelos novos dispositivos legais, foi proibido o uso residencial multifamiliar no setor Lagoa da Pampulha, seção definida dentro área

da ADE Pampulha, mas permitiu-se uma maior densidade habitacional, na medida em que, anteriormente previa-se uma unidade a cada 1.000 m² e, segundo a nova lei, esta quota passou a uma unidade a cada 500 m², refletindo a tendência contemporânea de residências menores nos bairros periferia. Face a esse dispositivo, passaram a ser permitidos agrupamentos horizontais máximo de duas unidades habitacionais na ADE Pampulha, exceto no setor Lagoa da Pampulha, seguindo recomendações dos consultores do ICOMOS/UNESCO que visitaram o local na pré-candidatura.

Impactos da nova legislação urbanística e das recomendações da UNESCO no Plano de Gestão

Além da legislação urbanística supracitada, incidem sobre a *core zone* do Bem e sua Zona de Amortecimento diversos instrumentos legais de natureza urbanística, ambiental e de proteção do patrimônio, distribuídos em vários órgãos públicos nas três instâncias governamentais. A existência desses vários instrumentos de proteção, ao mesmo tempo que contribuem para a proteção e preservação dos monumentos e seu entorno, a Zona de Amortecimento, trazem risco de segmentação da informação e conseqüente desarticulação das ações desses órgãos, os quais devem ter uma administração articulada para evitar enganos ou práticas contraditórias. Diante dessa preocupação – e baseado na prática do Conselho Gestor do Conjunto, implantado mesmo antes

do reconhecimento nesses últimos anos - os órgãos que administram o Conjunto e sua Zona de Amortecimento propuseram revisões na sua gestão, vislumbrando um enxugamento do trâmite dos projetos nos vários órgãos responsáveis pela tutela do Conjunto.

O Plano de Gestão do Conjunto Moderno da Pampulha elaborado em 2016, compreendendo o valor do patrimônio histórico, cultural, ambiental e paisagístico do Conjunto e as características da área urbana no qual se insere, baseou-se no conceito de patrimônio sustentável, ao traçar diretrizes, projetos e ações que se harmonizam com a dinâmica urbana e permitem o desenvolvimento socioeconômico da região, ao mesmo tempo que faz a preservação e conservação dos atributos que conferem ao Conjunto a sua importância no cenário mundial. Face às novas demandas, entretanto, o município procedeu no ano de 2019 à revisão do Plano de Gestão, incorporando as recomendações da UNESCO e as práticas do HUL (*Historic Urban Landscape*) sugeridas pelo órgão internacional.

O Relatório de Revisão do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento relaciona, nas suas páginas 23 e 24, dezesseis ações referentes à proteção e monitoramento do Bem (PRÁXIS, 2019) mantendo, no entanto dois de seus princípios básicos mais importantes. O Primeiro princípio corresponde a mecanismos integrativos e articuladores das três instâncias de governo que respondem pela área. O segundo princípio estrutura o Plano de Gestão em três eixos: Dimensão Normativa, Dimensão Estratégica e

Operacional e Dimensão Avaliativa.

A *Dimensão Normativa* já se encontra abastecida de diversos dispositivos de proteção em vigor, porém necessita ainda articular esses procedimentos normativos existentes entre as instituições que detêm a tutela do Bem e a Zona de Amortecimento.

A *Dimensão Operacional*, relacionada diretamente com a dimensão anterior, institui duas instâncias de gestão: o *Comitê Gestor do Conjunto Moderno da Pampulha*, encarregado da coordenação geral, engloba as três instâncias governamentais, e outra vinculada à instância municipal, a *Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA*, de cunho executivo. O Comitê é coordenado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e tem como um dos objetivos, dentre outros, articular as políticas municipal, estadual e federal, compatibilizando os diferentes instrumentos de gestão de proteção do Bem já instituídos pela lei em cada uma das instâncias e delimitando as áreas de atuação de cada uma delas. A composição deste Comitê foi reduzida para descomplexificar suas ações. Inicialmente contava com 26 membros efetivos e 26 suplentes e agora possui apenas 14 membros efetivos dos três níveis de governo e 3 representações de ONGS, totalizando 17 membros. Como exposto na Revisão do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento (PRÁXIS, 2019), a composição atual do Comitê inclui dois representantes do Governo Federal (IPHAN), dois representantes do Governo do Estado de Minas Gerais (um do órgão de proteção do patrimônio cultural e outro da concessionária de serviços de

água e esgoto, muito impactantes na saúde da Lagoa), oito representantes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (órgãos setoriais de serviço de planejamento, obras e manutenção, além do órgão de proteção do patrimônio cultural municipal), um representante da Prefeitura Municipal de Contagem (o único outro município onde está a Bacia da Pampulha) e três representantes da Sociedade Civil (ICOMOS/ Brasil), Instituto de Arquitetos do Brasil, seção Minas Gerais e Fórum da Área de Diretrizes Especiais da Pampulha – FADE.

Outra alteração significativa da nova legislação municipal de 2019, foi o reforço institucional da gestão do Conjunto através da nova estrutura da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA, subordinada à Fundação Municipal de Cultura - FMC, sendo esta Diretoria composta pela Gerência de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Cultural, da Gerência do Conjunto Moderno da Pampulha e do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. A Gerência do Conjunto Moderno da Pampulha, com caráter executivo, coordena a gestão integrada do Bem com finalidade técnica e administrativa de articulação institucional e assessoria ao Comitê Gestor do Conjunto Moderno da Pampulha Patrimônio Mundial, com poder de decisão em nível municipal, e em nível estadual ou federal quando estabelecido por convênios entre essas instâncias, a qualquer momento. Com a função de assessor técnico do Comitê Gestor, encaminha a esse todas as demandas que necessitam ser ajustadas entre as demais esferas governamentais (PRÁXIS, 2019).

A *Dimensão Avaliativa* analisa os resultados das ações propostas na Matriz de Responsabilidades e no Programa de Gestão Integrada do Conjunto Moderno da Pampulha. As avaliações dos resultados são contabilizadas a partir das variáveis, extraídas do Valor Universal Excepcional: reconhecimento público do bem candidato; condições de fruição dos elementos que o compõem (o espelho d'água, o conjunto de monumentos e as condições ambientais na Orla na área do Bem Candidato); estado de conservação do bem; controle das ameaças ao contexto paisagístico no qual se insere (entorno e zona de amortecimento). Relatórios semestrais deverão conter análise desse indicadores e sugestões para melhoria das medidas de proteção e conservação do Bem. Os procedimentos seguem como propostos no Dossiê de Candidatura de 2016.

A revisão das Subzonas de Amortecimento

Entre os dias 6 e 10 de maio de 2019 ocorreu a *Jornada Especial de Trabalho sobre o Patrimônio, Gestão Turística e Desenvolvimento Social do Conjunto Moderno da Pampulha*, dirigida por arquitetos especializados do ICOMOS, com o intuito de capacitar o corpo técnico dos órgãos gestores para aplicação da abordagem HUL. Essa oficina foi uma oportunidade para os técnicos identificarem os “objetos e processos que conferem integridade, autenticidade e significados ao Conjunto Moderno da Pampulha como paisagem cultural” (PRÁXIS, 2019, p.66). As discussões travadas durante

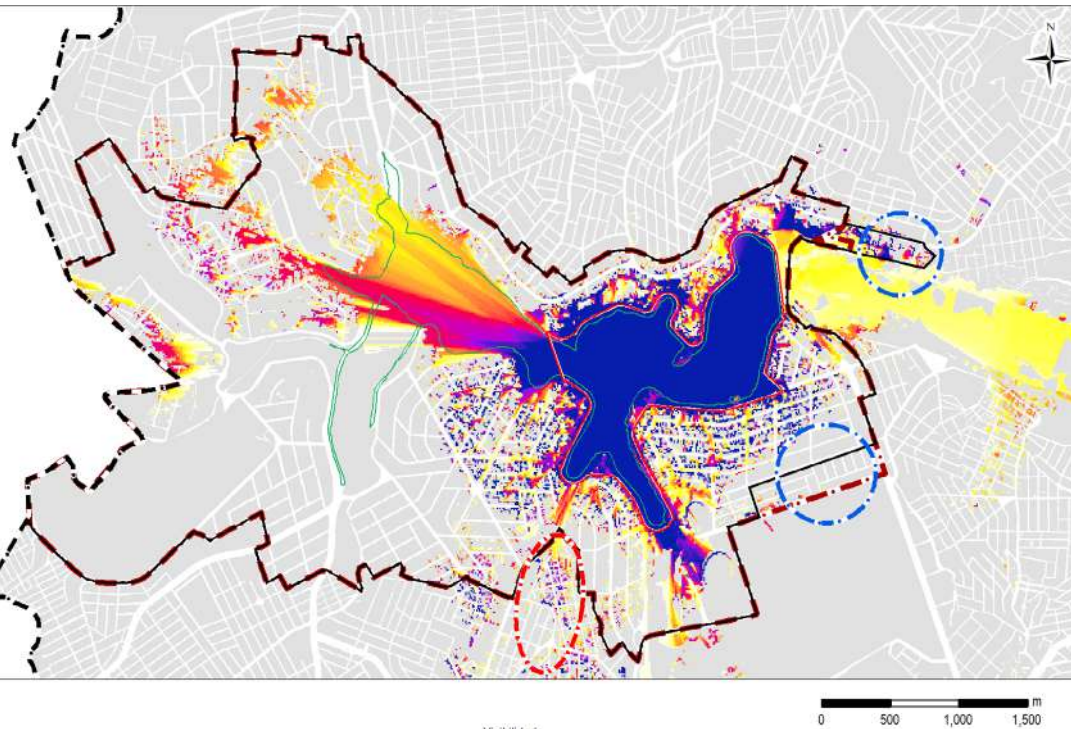


Figura 2 – Estudo paramétrico da paisagem – visadas. Fonte: PRÁXIS, 2019.



Figura 3 – Estudo paramétrico da paisagem: simulação de edificações existentes nos bairros Bandeirantes e São Luiz. Fonte: MOURA, 2019.

essa oficina embasaram reflexões sobre a Zona de Amortecimento, gerando novas análises do território. Com o intuito de identificar e reafirmar valores e atributos que contribuem para a integridade e dinâmica do Conjunto e seu entorno, foram conduzidas avaliações e investigações sobre os bairros que compõem essa área (PRÁXIS, 2019).

Paralelamente, a área foi estudada segundo uma metodologia de parametrização da paisagem, a qual gerou alteração nos limites da Zona de Amortecimento e sua divisão em subzonas que, de acordo com suas transformações no seu tecido urbano, podem impactar qualitativa e quantitativamente a paisagem do Conjunto e seus atributos do Valor Universal Excepcional, demandando maior ou menor monitoramento por parte dos órgãos do patrimônio (PRÁXIS, 2019), visando assegurar maior proteção para o Conjunto, seu entorno e o desenvolvimento socioeconômico.

A metodologia de parametrização da paisagem utiliza visadas construídas a partir da área de interesse (quatro principais edifícios e pontos significativos da orla) para analisar a interferência do entorno sobre o bem protegido, no caso a Paisagem Cultural da Pampulha. A metodologia de parametrização da paisagem trabalhou com maquete eletrônica para simular a realidade atual e a realidade possível de acordo com os novos dispositivos legais da lei de parcelamento, ocupação e uso do solo. Após a construção das maquetes eletrônicas que representam a simulação da paisagem existente e a simulação paisagem futura de acordo

com os parâmetros autorizados pela legislação, se fez uma comparação entre as duas. A partir dessa análise foi possível verificar se a legislação proposta estaria de acordo com a proteção pretendida para a área, ou se seriam necessários ajustes nos parâmetros urbanísticos para garantir a preservação da paisagem na área de interesse (Figuras 2, 3, 4 e 5).

O estudo de campos de visadas, ferramenta oferecida pela metodologia da parametrização, possibilitou, ainda, a verificação de pontos visíveis ou não no entorno da área de interesse de preservação a partir de pontos importantes no sítio preservado. Este estudo identificou a inclusão de áreas da Zona de Amortecimento do Bem não contempladas no zoneamento restritivo, assim como a verificação de áreas incluídas desnecessariamente nos parâmetros restritivos de monitoramento da paisagem. Especificamente, neste momento do estudo, foi detectado que existiam áreas com grande visibilidade a partir dos monumentos e que não se encontravam protegidas, como áreas que estavam sob restrição de potencial construtivo e não interferiam na paisagem, pois não eram visíveis a partir dos monumentos (PRÁXIS, 2019).

O estudo revelou, ainda, que de acordo com os parâmetros urbanísticos da nova legislação aprovada, as quadras ao sul da Zona de Amortecimento, nas imediações da Av. Fleming, quando simuladas com todo seu potencial construtivo, teriam grande visibilidade a partir do Museu de Arte da Pampulha, interferindo no pano de fundo da visão para a Igreja São Francisco de Assis.



Figura 4 – Estudo paramétrico da paisagem: simulação de volumes autorizados nos bairros Bandeirantes e São Luiz. Fonte: MOURA, 2019.

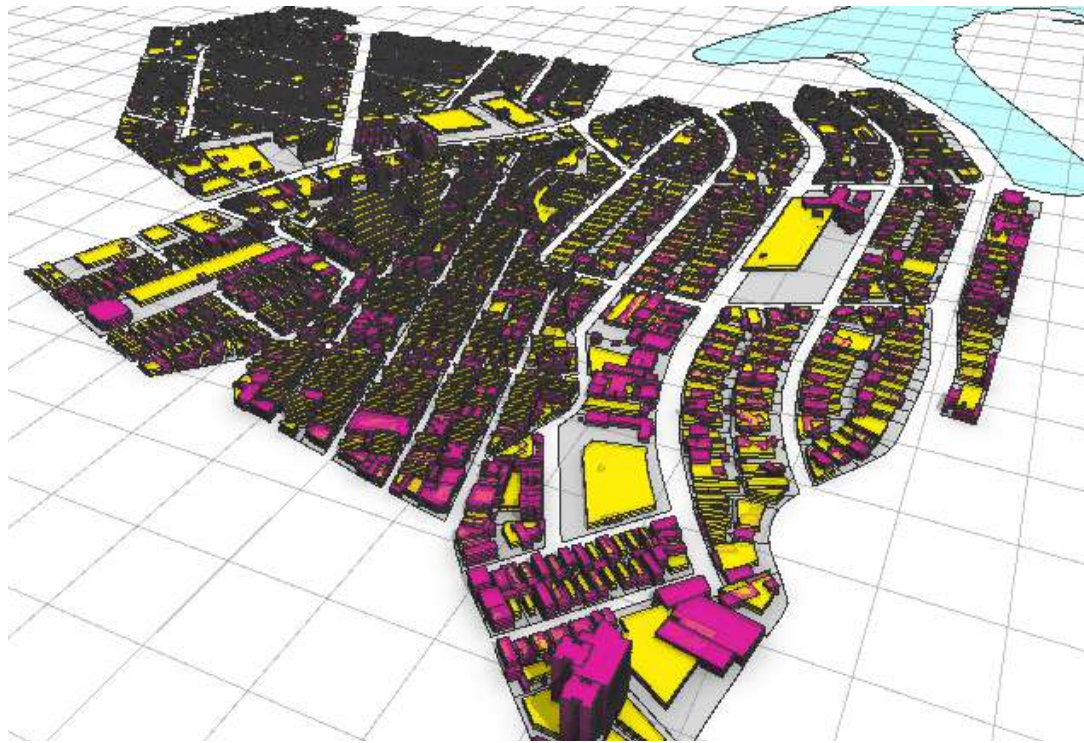


Figura 5 – Estudo paramétrico da paisagem: simulação de edificações existentes e volumes autorizados nos bairros Bandeirantes e São Luiz. Fonte: MOURA, 2019.

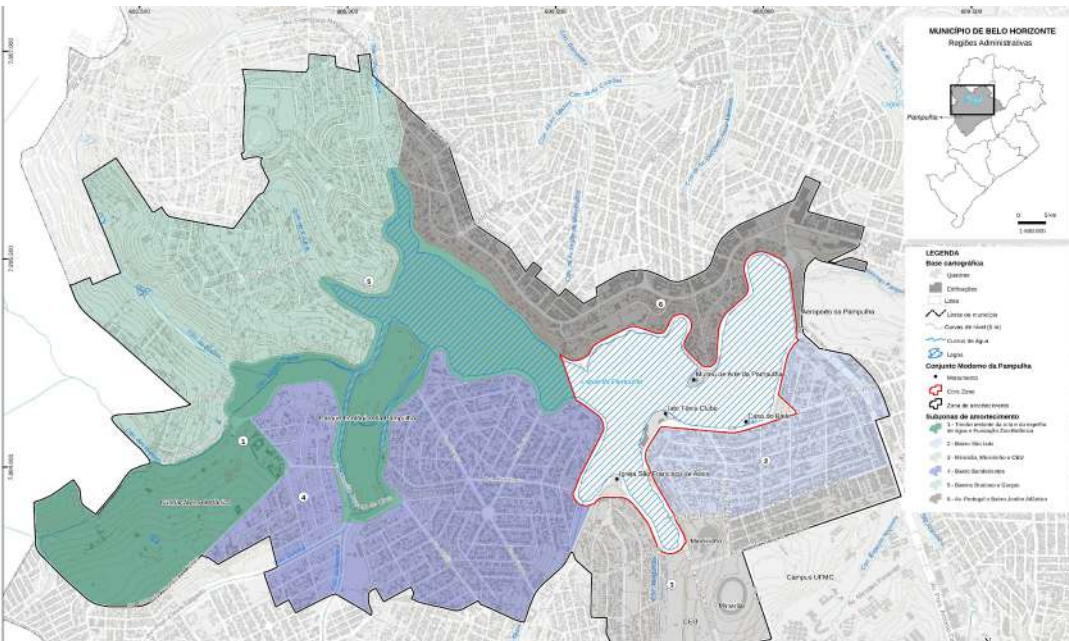


Figura 6 – Zona de amortecimento original constante do Dossiê de Candidatura. Fonte: IPHAN, 2016.

Ficou acordada a inclusão imediata dessa área nos limites do Conjunto Urbano da Lagoa da Pampulha e adjacências, e promessa de futuros estudos para determinar altura máxima das novas edificações, além dos nove metros máximos para o restante da Zona de Amortecimento (PRÁXIS, 2019).

Outro fato, observado a partir desse estudo, é que algumas áreas quando ocupadas pelas edificações de acordo com a legislação, terão grande visibilidade a partir da orla da Lagoa, como é o caso de áreas dos bairros Braúnas, Garças e Trevo, situadas a oeste do Bem, e ao sul, área do bairro Ouro Preto. O nível das cotas de assentamento dessas áreas são superiores ao nível de cota de assentamento da lagoa. Assim, ao serem ocupadas com edificações, estas serão visíveis a partir da orla da Lagoa e dos monumentos. No entanto, por estarem distante da *Core Zone*, teve-se o entendimento que não seria

necessário maiores restrições de ocupação (PRÁXIS, 2019).

O estudo gerou ainda a proposição de três subzonas que incidem sobre a Zona de Amortecimento, de acordo com o seu grau de interferência na paisagem do entorno dos monumentos (Figuras 6 e 7). Além das subzonas foi proposta também “uma nova forma de gestão para o Conjunto Moderno, que foi discutida pelas instâncias tutelares e que ainda deverá ser referendada pelos respectivos Conselhos Deliberativos para efetivamente ser adotada” (PRÁXIS, 2019, p.37).

A **subzona 1** – de maior impacto sobre o Bem, engloba a maior quantidade de atributos que contribuem para a paisagem moderna da Pampulha. Ela é composta pelas quadras do bairro São Luís, parte do bairro Bandeirantes, a encosta da Av. Portugal, incluindo o bairro Jardim Atlântico, toda a Lagoa e a sua orla, os lotes voltados para a Av. Otacílio Negrão de Lima, e ainda, o Zoológico, o Parque

Ecológico, o Mineirão, o Mineirinho e o Centro Esportivo Universitário – CEU. O bairro São Luís, apesar de todas as suas quadras não serem visíveis a partir dos monumentos, contribui enormemente para a paisagem moderna do local com o atributo do novo modo de morar modernista, demandando fiscalização rigorosa para a integridade da paisagem. Assim, esta subzona mantém a tutela dos órgãos de patrimônio nas três instâncias patrimoniais governamentais. A gestão se dará por meio de uma Comissão de Interface com um representante de cada um desses órgãos, que deliberam em conjunto de acordo com diretrizes pactuadas e regulamentadas. A comissão, trabalhando conjuntamente com um representante de cada instância governamental e com poderes discricionários, analisará os projetos de acordo com o melhor método adequado para verificar a solução estética, a qualidade arquitetônica e a harmonização com a paisagem. “Ressalta-se que, até o momento, a tramitação de projetos ocorre separadamente em cada um dos órgãos de patrimônio, gerando três pareceres individualizados, que são remetidos ao final para a gerência municipal que emite o alvará de obras” (PRÁXIS, 2019, p.38).

A **subzona 2** – é composta por áreas da Zona de Amortecimento de menor impacto sobre o Bem. Os projetos de intervenção serão analisados discricionariamente apenas pela instância municipal de patrimônio (DPCA), de acordo com diretrizes pactuadas pelas equipes técnicas das três instâncias, preservando as especificidades da paisagem do

Conjunto Moderno da Pampulha (PRÁXIS, 2019).

A **subzona 3** – composta por áreas da Zona de Amortecimento que demandam apenas o controle dos parâmetros urbanísticos quantitativos – controle da altimetria das edificações, coeficiente de aproveitamento máximo, taxa de permeabilidade mínima e quota de terreno por unidade habitacional –suficientes para a proteção da paisagem. Desse modo, os projetos desta zona podem ser aprovados como os outros imóveis, através da Diretoria de Licenciamento e Controle das Edificações – DLCE da subsecretaria de Regulação Urbana – SUREG (PRÁXIS, 2019). A Figura 5 ilustra o Fluxo de encaminhamento de projetos.

Esta nova forma de gestão para o Conjunto Moderno, já discutida pelas instâncias tutelares, requer ainda ser desenvolvidos e regulamentados os procedimentos administrativos necessários à implementação dos fluxos da Porta Única para aprovação de intervenções no Bem e nas três subzonas da Zona de Amortecimento.

Os impactos na conservação dos principais edifícios e trechos urbanos

Segundo as diretrizes da *Dimensão Avaliativa*, o estado de conservação dos monumentos que compõem o Conjunto Moderno da Pampulha foi atualizado. Com o objetivo de elaborar uma ficha de registro inicial do estado de conservação dos monumentos para servir de guia para as futuras ações de proteção e conservação dos mesmos, durante os meses de setembro e

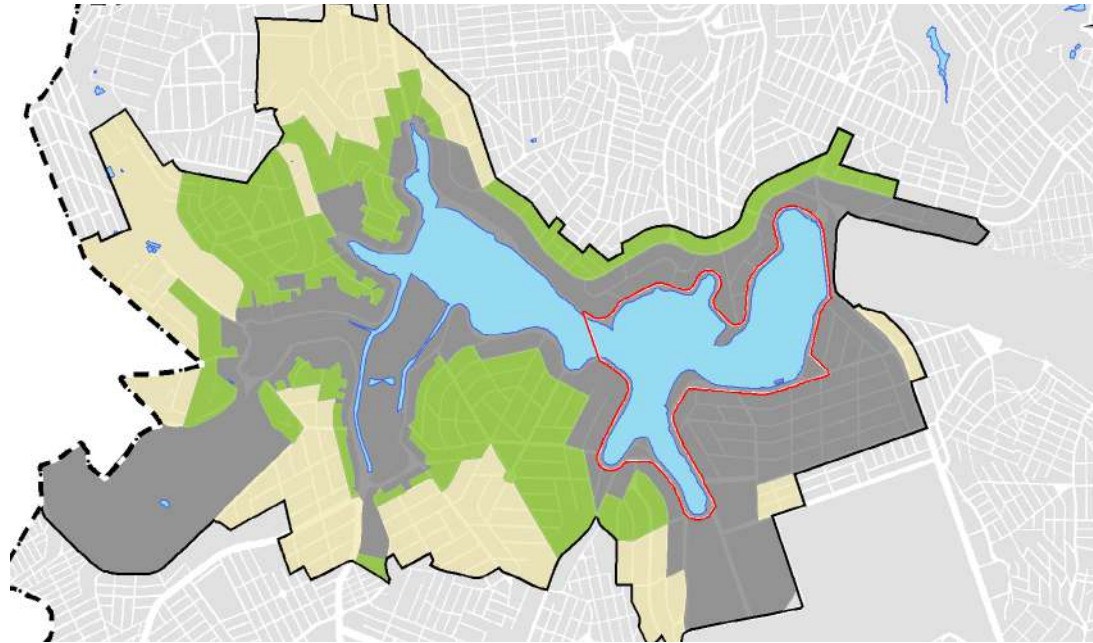
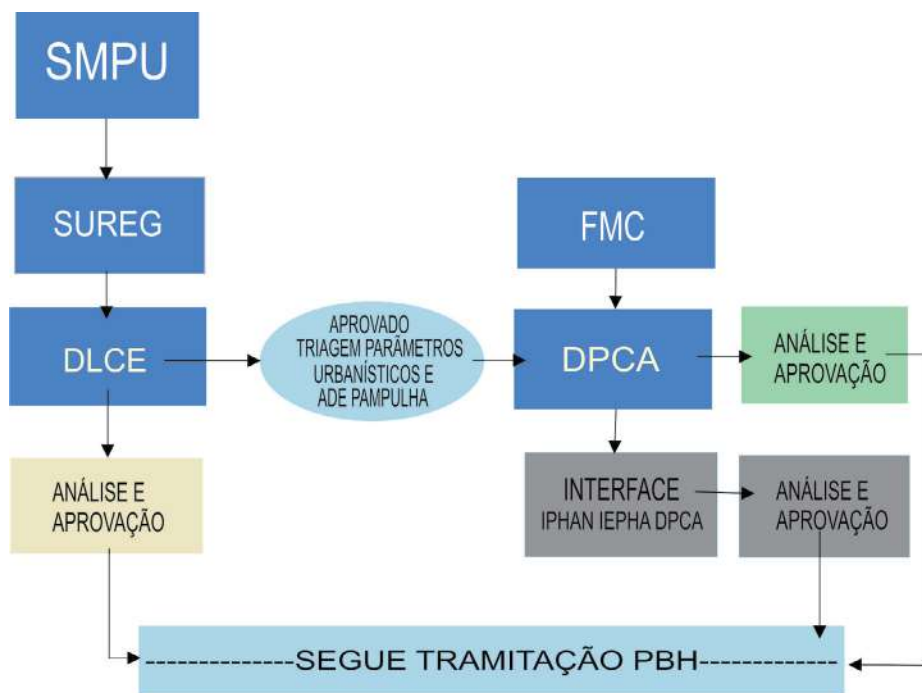


Figura 7 – Nova Zona de Amortecimento proposta: Subzona 1 (poligonal cinza), Subzona 2 (poligonal verde), Subzona 3 (poligonal bege) e novo perímetro para a Zona de Amortecimento. Fonte: PRÁXIS, 2019.

outubro de 2019, uma equipe de arquitetos especializados na área de patrimônio realizou a vistoria desses monumentos. Esse levantamento foi registrado em fichas de vistoria, elaboradas especificamente para este fim, detalhando o estado físico de cada monumento, acompanhado de registro fotográfico. Consideradas o Registro Zero (R0), tais fichas amparam as ações de monitoramento dos monumentos e auxilia no planejamento das ações de proteção e conservação. Foram elaboradas fichas de vistoria dos seguintes monumentos: Casa do Baile, late Tênis Clube, Igreja de São Francisco de Assis, Museu de Arte da Pampulha, Praça Dino Barbieri e Praça Dalva Simão (PRÁXIS, 2019).

A situação de proteção do edifício do late Tênis Clube é a mais desafiadora pois, além das questões ligadas às alterações físicas da edificação, como a demolição do anexo - que demanda altas somas de recursos financeiro

- traz questões administrativas e jurídicas complexas. Apesar do esforço do governo municipal em manter suas ações para cumprir com o compromisso, muitos fatores contribuíram para sua não efetivação. À época da candidatura, em fevereiro de 2016, foi publicado um Decreto Municipal para a desapropriação da área em até 5 anos. No entanto, após a troca de gestão municipal em 2017, o novo governo optou por procurar outras alternativas à desapropriação total, como utilização dos recursos provenientes de multas por danos causados ao patrimônio no município para aquisição do imóvel. Vários fatores contribuíram para não efetivação das expectativas da administração municipal. A Prefeitura acabou procurando novas alternativas para solucionar o caso, cogitando demolir o anexo, total ou parcialmente. Está sendo analisada a viabilidade dessa possibilidade, seus custos e técnicas a serem empregadas (PRÁXIS,



SMPU: Secretaria Municipal de Política Urbana
 SUREG: Subsecretaria Municipal de Regulação Urbana
 DLCE: Diretoria de licenciamento e Controle das Edificações
 FMC: Fundação Municipal de Cultura
 DPCA: Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
 IEPHA: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico

Figura 8 – Fluxo de encaminhamento de projetos. Fonte> PRÁXIS, 2019.

2019).

O Relatório de Revisão do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento do Conjunto Moderno da Pampulha aponta dois possíveis cenários e suas consequências para a questão do late Tênis Clube:

Cenário 1 – Desapropriação completa do imóvel, com encerramento das atividades do Clube. Esse cenário não vem sendo considerado por duas razões. A primeira é o

alto custo do mesmo, pois envolve os valores do imóvel e suas benfeitorias, das obras de arte integradas e de eventuais indenizações requeridas pelo Clube pela perda de fontes de financiamento. Além desses custos, deve ser somada também a restauração completa do imóvel. A segunda, e não menos importante, é que sua demolição não seria benéfica para o Conjunto, pois o Clube e a Igreja são os monumentos que mantêm o uso original previsto desde sua

concepção, além de contribuir historicamente com o caráter do Conjunto Moderno. Além disso, uma opção tão extrema pode levar a um trâmite judicial imprevisível.

Cenário 2 – Manutenção parcial da propriedade do Clube, demolição do anexo e cessão do Salão Portinari para uso público. Este Cenário tem menor custo, ainda assim alto, por envolver indenização pelas áreas e benfeitorias suprimidas, uma eventual compensação pela extinção de fontes de manutenção do Clube, tudo isto somado aos valores da demolição e da restauração completa do imóvel. Depende ainda da viabilidade técnica da demolição do anexo, que se encontra em estudo, seja ela total ou parcial. A ordem de grandeza do custo estimado para o Cenário 2 é de US\$ 3 milhões. (PRÁXIS, 2019, p.55)

Afirmando o interesse da administração pública em manter a integridade do Conjunto, o cumprimento das demandas para a Casa do Baile foram cumpridas. A guarita construída em 2003 que comprometia a visualização do edifício, e não servia à função atual da edificação, foi demolida e o jardim foi recomposto no local. A Praça Dalva Simão, localizada no entorno da Casa do Baile, teve as obras de restauro concluídas.

A restauração da Igreja São Francisco de Assis foi concluída em setembro de 2019. Dentre os serviços realizados nesta restauração, temos a recuperação da impermeabilização das abóbadas de cobertura, dos forros, pisos, pintura, instalações elétricas e sanitárias, mobiliário, assim como a restauração das telas da Via Sacra e recuperação dos jardins do entorno.

A Igreja é um dos monumentos do Conjunto que mantém sua função de origem, tem grande reconhecimento pela população, é importante na dinâmica social do contexto urbano pela realização de cultos e casamentos. Como ressalta o Relatório de Revisão do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento “A conclusão do restauro e a reabertura do templo já demonstraram impacto positivo para o movimento turístico e a promoção do sítio.” (PRÁXIS, 2019, p.57).

A restauração da Praça Dino Barbieri que tinha como proposição inicial a demolição do edifício redondo da praça, tem perdido força nesses últimos anos. Diante da realidade socioeconômica local e dessa infraestrutura suprir uma carência existente no entorno Conjunto Moderno da Pampulha. Com uma localização estratégica em frente à Igreja de São Francisco de Assis, o mais emblemático monumento do Conjunto, o edifício redondo, restaurado, poderia abrigar um receptivo turístico e os banheiros no subsolo serem restaurados para sua utilização pelos visitantes. Ainda permitindo a continuidade do uso do público que já tem o hábito de usufruir dessa praça para lazer e recreação. Esse direcionamento para a restauração da praça é uma escolha que sintoniza com a realidade financeira atual do país, mais sustentável, e corroborada por personalidades internacionais, como ressaltado no relatório de Revisão do Plano de Proteção, Gestão e Monitoramento:

O Comitê Gestor do Conjunto Moderno da Pampulha tomou conhecimento da entrevista realizada com o arquiteto

paisagista John Godfrey Stoddart, em que ele aborda a restauração da praça Dino Barbieri. Esse paisagista, que trabalhou diretamente com Burle Marx no início de sua carreira profissional, resume na entrevista as dificuldades da restauração da Praça, em razão de existirem versões diferentes de projeto para o local. Segundo ele, o original de Burle Marx nunca foi executado conforme planejado e, portanto, “a praça deve ser conservada como foi finalmente construída”, recuperando “os principais aspectos do projeto original”. (PRÁXIS, 2019, p.59).

A implantação do uso exclusivo para pedestres do trecho da Av. Otacilo Negrão de Lima, entre as praças da Igreja e Dino Barbieri, foi inteiramente efetivada, cumprindo uma das diretrizes emergenciais listadas no Dossiê de 2016 para o entorno da Igreja São Francisco de Assis.

Reafirmando o compromisso de manter a integridade do Conjunto Moderno da Pampulha, a administração municipal implantou o Viveiro Burle Marx com o objetivo de cultivar espécies presentes nos projetos dos jardins de Burle Marx na Pampulha e dar suporte à manutenção dos mesmos. O viveiro foi criado em julho de 2019, viabilizado através de acordo de cooperação entre setores municipais da cultura e da gestão de parques, e instalado na Fundação Municipal de Parques e Zoobotânica – FPMZB. Além da reposição e preservação, gerando menor custo de manutenção para o município, esse viveiro permite a qualificação da mão de obra para manutenção dos jardins capacitando jardineiros municipais, possibilita atividades de educação patrimonial e

ambiental de jardins históricos, amplia o conhecimento das espécies utilizadas, permite a realização de registros e catalogações e geração de protocolos de cultivo (PRÁXIS, 2019).

Nos últimos meses de 2019, o edifício que abriga o Museu de Arte da Pampulha começou a ser preparado para obras de conservação e restauração. Todo seu acervo documental e da biblioteca foram transferidos para o Museu Casa Kubitschek, permitindo o acesso do público para consulta no período das obras. As obras de arte serão abrigadas em galpão no edifício do IPHAN na unidade de Belo Horizonte. A obra de restauro tem previsão para se estender até 2022, sendo composta basicamente de serviços de infraestrutura.

Conclusão

Embora tenha sido considerado uma peça importante no Dossiê de Candidatura do Conjunto Moderno da Pampulha, o seu Plano de Gestão foi revisado com alterações significativas, o que nos parece razoável, dado ao fato de que tão importante quanto o planejamento de um setor urbano é o seu monitoramento, o que torna o plano sempre operacional e evita a sua caducidade ou a sua inadequação. Três aspectos merecem ser destacados nesta conclusão.

O primeiro deles se refere às *alterações no comitê gestor*, simplificando sua composição e métodos, como resultado das observações praticadas em sua atuação. Estas observações e correções de rumo são necessárias porque envolvem órgãos oficiais de instâncias

federativas que se renovam a cada dois anos e elas sempre trazem consigo modificações de métodos, prioridades e estruturas de governo.

O segundo aspecto se refere à *alteração da Zona de Amortecimento*, antes trabalhada segundo as características morfológicas e socioeconômicas de cada subzona e agora também simplificada em número e diretrizes, a partir da constatação de que as legislações urbanísticas e planos de outros órgãos oficiais já garantiriam sua proteção. A única fragilidade seria aquela relativa à ameaça de interferências visuais resultantes da permissividade de altura edilícia permitida pela nova lei de uso e ocupação do solo ou por outras que a seguissem. O estudo paramétrico da paisagem permitiu um filtro adequado para obstar esta ameaça.

O terceiro aspecto é o mais complexo pois revela uma dicotomia entre os critérios de “restauração” do Comitê do Patrimônio Mundial, voltados para o retorno a uma suposta configuração original de algumas áreas como o late Tênis Clube e a Praça Dino Barbieri, sendo que, no primeiro caso, a realidade é totalmente outra de oitenta anos atrás e, no segundo, além de tal configuração original nunca ter existido, sua função atual de suporte turístico e recente restauração do local justificam sua situação atual. Tal diferença de posicionamentos alerta para a importância das decisões locais na preservação do patrimônio mundial e da necessidade de uma harmonia e sensibilidade dos organismos internacionais para com situações como esta, bem como a aceitação de diferentes teorias de restauro no trato destas áreas.

Notas

Agradecimentos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo financiamento das pesquisas que deram origem a este trabalho.

Referências bibliográficas

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Dossiê de Candidatura do Conjunto Moderno da Pampulha para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Brasília, 2016.

MOURA, Ana Clara. Estudos de Parametrização da Paisagem. In: PRÁXIS Projetos e Consultoria. Proteção, Gestão e Monitoramento do Bem – Atualização das Seções 5 e 6 Dossiê de Tombamento do Conjunto Moderno da Pampulha. Belo Horizonte, 2019. Anexo 1.

PRÁXIS Projetos e Consultoria. Proteção, Gestão e Monitoramento do Bem - Atualização das Seções 5 e 6 - Dossiê de Tombamento do Conjunto Moderno da Pampulha. Belo Horizonte, 2019.

UNESCO – United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization/ World Heritage Committee. WHC/16/40. COM/8B. Paris, 27 May 2016.

Flávio de Lemos Carsalade

Arquiteto e Urbanista, Doutor em Arquitetura e Urbanismo (UFBA), Professor da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

Maria de Lourdes Martins Alves de Sousa

Arquiteta e Urbanista, mestranda em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, Universidade Federal de Minas Gerais